



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1530/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

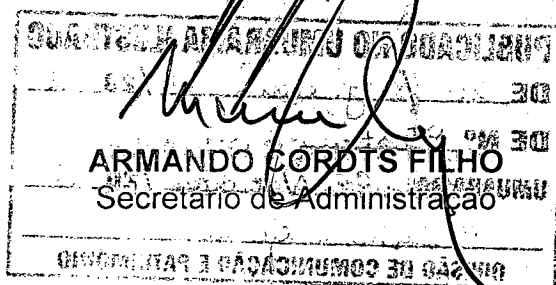
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.622.582-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 794.355.809-04, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



NOTA Nº 123/2012

Assunto: ...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / julho	/20 12
DE Nº 9537	
CH. 117 21/10	
UMUARAMA, 26 / julho /20 12	
Bryane D. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	